

**EDITAL Nº 008/2019 DE 27.01.2020**

**CONVOCA PROFESSORES APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2020, PARA ATUAREM NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA DA FACELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos professores aprovados e classificados para atuarem nos cursos de graduação da Faceli (Administração, Direito e Pedagogia), no ano de 2020, em consonância com a **Lei nº 3.880, de 22 de outubro de 2019**, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado e composição de quadro de cadastro de reserva, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal.

**1. DAS CONVOCAÇÕES**

1.1 Ficam convocados os candidatos abaixo listados, classificados dentro do número de vagas ofertadas por área/bloco/curso, a comparecerem à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no período de **28 a 31/01/2020**, no setor de RH, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h munidos da documentação listada no item 3 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido.

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:**

ÁREA	CANDIDATO	PONTOS
Administração de Materiais	1. Luciano Pimenta Valadares	73,12
	2. Valério Givisiez Vilete Santos	69,99
Administração Financeira e Estratégica	1. Ricardo Silveira da Paixão	72,91
	2. Francisco Silva Antonio de Carvalho	70,79
Controle e Gestão Contábil	1. Vasconcelos Zuqui	77,47
	2. Carlos Augusto Neves Luz	68,91
Gerência de Projetos e Empreendedorismo	1. Clizanto Anacleto Gomes	67,99
	2. Diego Campana Fiorot	67,08
Teorias da Administração e Gestão	1. Danilo Marcos Farias Mota	70,76

**CURSO DE DIREITO:**

ÁREA	CANDIDATO	PONTOS
Novos Direitos	1. <i>Silvanir Destefani Sartori</i>	61,21
Direito Material e Processual Penal	1. <i>Juarez Mesquita</i>	64,20
Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)	1. <i>Selma Segato Vieira</i>	64,51
	2. <i>Helio Sischini de Carli</i>	61,89
Direito Processual Civil	1. <i>Raphael Maia Rangel</i>	68,17

**CURSO DE PEDAGOGIA:**

ÁREA	CANDIDATO	PONTOS
Práticas de Ensino	1. <i>Andrea Scopel Piol</i>	69,57

**ÁREA COMUM:**

ÁREA	CANDIDATO	PONTOS
Filosofia	1. <i>Sandro Dau</i>	79,10

1.2 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item 1.1 será eliminado. Caso desista de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

1.3 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

**2. DO CADASTRO DE RESERVA**

2.1 Ficam cientes os demais candidatos aprovados, que passam a compor o quadro de reserva do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professores para o ano de 2020, conforme previsto no Edital nº 100/2019, cuja validade é até 31.12.2020.

### **3. DA LISTA DE DOCUMENTOS**

3.1 Deverão os(as) candidato(a) convocado(a) apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3X4 (colorida recente)
- b) Certidão de nascimento ou casamento (cópia)
- c) Certidão de filhos menores de 14 anos (cópia)
- d) Carteira de trabalho (página da foto e verso) (cópia)
- e) PIS/PASEP (cópia)
- f) CPF (cópia)
- g) Título de eleitor (cópia)
- h) Carteira de identidade (cópia)
- i) Comprovante de residência atualizado (cópia)
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigidos no cargo (cópia)
- k) Atestado de bons antecedentes (original) disponível no site [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)
- l) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)
- m) Certidão negativa da justiça Estadual (civil, criminal e fiscal) (original) disponível no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)
- n) Registro no respectivo Órgão de Classe, quando for o caso. (cópia)
- o) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, ou documento equivalente.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação Faceli.

4.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 27 de janeiro de 2020.

**Original assinado**

**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli